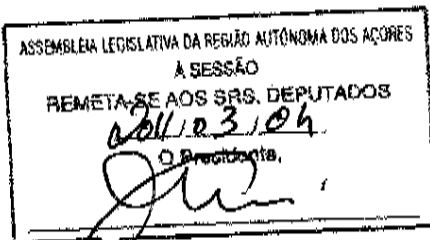




REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
381 Proc.º 54.04.01/413/IX	3-2-2011	SAI-GSRP-2011-430 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2011-323	3-3-2011

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 413/IX – ECOCENTRO EM SANTA MARIA

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 413/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Aníbal Pires, do PCP. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. Foi publicado, em Novembro de 2010, o concurso público internacional para a execução da empreitada do Centro de Processamento de Resíduos e Valorização Orgânica de S. Maria (CPRVO), prevendo-se a adjudicação da obra para o primeiro semestre de 2011. A empreitada tem um prazo de execução previsto de um ano.
2. O CPRVO irá receber todas as tipologias de resíduos, com a excepção dos resíduos de construção e demolição. Para a optimização e cumprimento dos objectivos desta infra-estrutura, os resíduos devem ser entregues após uma recolha selectiva. Este processo é da responsabilidade da Autarquia.



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

3. O CPRVO prevê a criação de estruturas fundamentais para gestão de resíduos, como o Centro de Processamento, tipo Ecocentro, onde são depositados selectivamente os resíduos recolhidos na ilha; o Centro de Valorização Orgânica por Compostagem, para a transformação dos resíduos orgânicos produzidos localmente em composto; e a Estação de Transferência para o encaminhamento para destino adequado, após compactação e acondicionamento em contentores estanques apropriados para o efeito.

De acordo com o previsto no Plano Estratégico de Gestão de Resíduos da Região Autónoma dos Açores — PEGRA, o centro prevê soluções de valorização orgânica dos resíduos e privilegia a reutilização e reciclagem, não estando previstas soluções de eliminação. Após a construção do centro, e quando estiver implementada a nova estratégia de gestão, está prevista a selagem do aterro.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

